



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 59/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2020**

Prorrogação do Auxílio Financeiro Emergencial Extraordinário, autorizado conforme Resolução CONSUP nº 71/2020, de 23 de junho de 2020, em razão da pandemia causada pela COVID-19, no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, considerando:

- a Resolução nº 71, de 23 de junho de 2020, do Conselho Superior (CONSUP) do IF Baiano;
- a Resolução nº 65, de 27 de abril de 2020, do Conselho Superior (CONSUP) do IF Baiano;
- o teor do Ofício 26/2020 - BJL-CAE/BJL-DA/BJL-DG/RET/IFBAIANO, 18 de agosto de 2020, constante no processo eletrônico 23328.250668.2020-61;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Prorrogar, por 04 (quatro) meses, compreendendo de setembro a dezembro de 2020, o pagamento de parcela mensal do Auxílio Financeiro Emergencial Extraordinário, em razão da pandemia causada pela COVID-19, aos estudantes selecionados conforme resultado final homologado através da Portaria nº 44/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2020, no âmbito do *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD2 - BJL-DG**, em 18/08/2020 16:59:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 92309

**Código de Autenticação:** 7b3b7c0824



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521